



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA
Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro: Universitário, Campina Grande-PB, CEP: 58.429-900
Telefone: (83)2101-1100
Site: <https://www.ch.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 01/2022

Processo nº 23096.044276/2022-05

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA DA UFCG – CAMPUS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

A Comissão Eleitoral da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades (CH) da UFCG, Campus de Campina Grande, constituída pela PORTARIA UAAM Nº023, de 18 de julho de 2022 (documento 2550899), Processo SEI nº **23096.044276/2022-05**, **TORNA PÚBLICO**, por meio do presente Edital, que será realizada eleição para escolha de Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As eleições para Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAAM/CH/UFCG, de que trata este Edital serão regidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações pela Resolução nº 07/2005, de 13 de setembro de 2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e Resolução nº 01/2021, de 08 de junho de 2021, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG;

1.2 Os candidatos deverão realizar a inscrição da **CHAPA COMPLETA**, obedecendo ao Capítulo III, Artigos 7º e 8º da Resolução nº 07/2005, conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente Edital;

1.3 A documentação completa para a inscrição, conforme Artigo 8º da Resolução nº 07/2005 e modelos em Anexos, deverá ser enviada para o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (eleicoes.uaam2022@gmail.com) no período indicado pelo Calendário das Eleições;

2 DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa	01

Coordenação do Curso de Graduação de Arte e Mídia	01
Coordenação do Curso de Graduação de Comunicação Social (diurno)	01
Coordenação do Curso de Graduação de Comunicação Social (noturno)	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão	01

3 DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições de que trata este Edital **serão realizadas no dia 31 de agosto de 2022, das 07:00h às 22:00h**, e a votação dar-se-á por meio eletrônico acessível a todos os servidores docentes e técnicos administrativos, bem como aos discentes da UFCG, qualificados de acordo com a legislação em vigor, conforme orientado pelos Artigos 2º e 6º da Resolução nº 01/2021 da UFCG;

3.2 O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

3.2.1 Membros do **CORPO DOCENTE** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAAM;

3.2.2 Membros do **CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO** permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAAM;

3.2.3 Membros do **CORPO DISCENTE** da UFCG, regularmente matriculados nos cursos de graduação e Pós-Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAAM;

3.3 Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pelo Setor de Tecnologia e Informação (STI) do respectivo centro de ensino (CH), dará início ao processo de apuração eletrônica dos votos de acordo com o Art. 33º da Resolução nº 07/2005;

3.4 A apuração dos votos será feita de acordo com o Art. 35º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário, sendo o resultado percentual de chapa calculado pela equação 1:

$$T = (N^{\circ} \text{ de votos de } \underset{Ke}{\text{discentes}}) + (N^{\circ} \text{ de votos de } \underset{Kf}{\text{técnicos administrativos}}) (N^{\circ} \text{ de votos de } \underset{Kp}{\text{docentes}}) \quad \text{Equação (1)}$$

Onde:

T = Total dos votos

Ke = Universo dos estudantes eleitores/Mn

Kf = Universo de técnicos administrativos eleitores/Mn

Kp = Universo de professores eleitores/Mn

Mn = Universo da categoria com menor número de eleitores

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação oficial;

4.2 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

5 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL	RESPONSÁVEL
Período de Inscrição	10-16/08	Correio eletrônico	Candidatos
Divulgação das Candidaturas	18/08	Coord. UAAM	Comissão Eleitoral
Divulgação da Lista de Eleitores Aptos	19/08	Coord. UAAM	Comissão Eleitoral
Requerimento de Votação Remota	22/08	Processo SEI	Comissão Eleitoral
Data Limite para os Membros da Comunidade Viabilizar Acesso Pessoal	26/08	Plataforma HELIOS	STI/UFCG
Período de Debates e Divulgação das Candidaturas	29/08	Ambientes UAAM ou Online	Candidatos
ELEIÇÕES	31/08	SISTEMA HELIOS	ELEITORES
Envio do Relatório do Pleito	02/09	Processo SEI	Comissão Eleitoral
Divulgação do Resultado	05/09	Coord. UAAM	Comissão Eleitoral
Apresentação de Recursos contra o Resultado	19/09	Processo SEI	Candidatos
Divulgação do Relatório Final do Resultado	21/09	Processo SEI	UAAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA
COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CAMPUS DE CAMPINA GRANDE – CAMPINA GRANDE, PARAÍBA.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da UFCG, Campus de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nome: _____

Matrícula: _____

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE ARTE E MÍDIA

Nome: _____

Matrícula: _____

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (diurno)

Nome: _____

Matrícula: _____

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (noturno)

Nome: _____

Matrícula: _____

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Campina Grande, PB, ____ de _____ de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO II

Ilm^º Sr. Presidente da Comissão Eleitoral do processo eleitoral para a escolha dos candidatos à Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da UFCG, Campus de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba.

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar os termos da Resolução nº 07/2005, referente ao Processo Eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Campina Grande, PB, _____ de _____ de 2022

Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO III

Ilm^ª Sr^ª. Professora Fernanda de Lourdes Almeida Leal, Diretora do Centro de Humanidades da UFCG, Campus de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba.

Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de _____ de _____ de 2022, em decorrência do Processo Eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia da UFCG, Campus de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Campina Grande, PB, _____ de _____ de 2022

Candidato(a)